DECRETO Nº 1.894 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1984.

*(Publicado no DOE 522 de 24 de fevereiro de 1984)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA, Secretário de Estado da Administração, e MARIA GILSA DE MEDEIROS, Analista de Sistemas, cadastro nº 25.490, para se deslocarem até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de conhecerem e analisarem o Sistema Computadorizado de Gestão de Pessoal desenvolvido pela CAEEB, no período de 20 a 24/02/1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador